DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE (SECRETARIA/SETOR): Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Paulo Rodrigues Rocha

3. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO EM REGIME DE PLANTÃO, ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, SUPORTE À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO COBERTURA DE AFASTAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação tem por finalidade assegurar a prestação contínua, eficiente e abrangente de serviços essenciais à saúde pública municipal, compreendendo a realização de exames de mamografia, exames anatomopatológicos e a disponibilização de profissionais médicos para atuação em regime de plantão, atendimentos ambulatoriais, suporte à urgência e emergência, bem como cobertura de afastamentos nas unidades de saúde do Município de Monte Carmelo/MG. A necessidade decorre da demanda crescente e permanente por serviços especializados, cuja oferta, muitas vezes, não pode ser integralmente suprida pela estrutura própria da Administração, exigindo a complementação, de forma a evitar descontinuidade no atendimento e prejuízos à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

No que se refere aos exames de mamografia, a contratação revela-se indispensável para viabilizar ações efetivas de rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama, doença de elevada incidência e impacto na saúde pública. A ampliação do acesso a esse exame contribui diretamente para a redução da mortalidade, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Instituto Nacional de Câncer, que recomendam o fortalecimento das estratégias de detecção precoce como medida prioritária. Da mesma forma, os exames anatomopatológicos são essenciais para a confirmação diagnóstica de diversas patologias, permitindo a definição de condutas terapêuticas adequadas e tempestivas, sendo, portanto, componente indispensável da linha de cuidado em saúde.

Quanto à prestação de serviços médicos, incluindo plantonistas em urgência e emergência, atuação em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), remoções em UTI móvel e atendimentos ambulatoriais, a medida visa garantir a continuidade dos serviços assistenciais, sobretudo diante de afastamentos legais, férias, licenças e oscilações na demanda. A contratação contribui para a diminuição de filas, agilização de diagnósticos, melhoria dos desfechos clínicos e redução de custos indiretos associados ao agravamento de doenças por atraso no atendimento.

Ademais, a limitação territorial para os serviços de exames anatomopatológicos, estabelecida em até 500 km do Município, mostra-se tecnicamente justificada para garantir a viabilidade logística, a integridade das amostras biológicas e a celeridade na entrega dos resultados, fatores essenciais para a efetividade do diagnóstico e início oportuno do tratamento.

Dessa forma, a contratação proposta evidencia-se como medida necessária, adequada e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, promovendo o fortalecimento da rede municipal de saúde e assegurando atendimento digno, contínuo e de qualidade à população.

5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Mamografia Fora da Faixa Etária (por mama)	168
2	Mamografia Bilateral para Rastreamento (idade entre 50 e 69 anos)	660
3	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM BIOPSIA SIMPLES IMPRINTS CELL BLOCK	320
4	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM FRAGMENTOS MULTIPLOS DE BIOPSIA DE MESMO ORGAO OU TOPOGRAFIA ACONDICIONADOS NO MESMO FRASCO	600
5	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM GRUPOS DE LINFONODOS ESTRUTURAS VIZINHAS E MARGENS DE PECAS ANATOMICAS SIMPLES OU COMPLEXA POR MAGEM - MAXIMO DE TRES MARGENS	2100
6	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM PECA ANATOMICA OU CIRURGICA SIMPLES	1000
7	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM PECA ANATOMICA OU CIRURGICA COMPLEXA	360
8	PROCEDIMENTO COLORAÇÃO ESPECIAL POR COLORAÇÃO	600
9	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM REAÇÃO IMUNOISTOQUIMICA ISOLADA	60
10	ATENDIMENTO NA UNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL / PRONTO SOCORRO E UTI. Descrição do serviço: Prestação de Serviços através de Credenciamento como plantonistas no atendimento de urgência e emergência, transferência de paciente em UTI móvel / Ambulância, consultas de urgência e emergência no Pronto Socorro e Hospital Municipal de Monte Carmelo (MG), plantonistas credenciados para Unidade de Terapia Intensiva (UTI), entre outros, conforme necessidade; Caracterização da necessidade: Atendimento de urgência e emergência, com exigência de formação superior completa em Medicina e registro ativo no Conselho Regional de Medicina competente; Locais de prestações dos serviços: Pronto Socorro, Hospital Municipal, Transferências em UTI móvel / Ambulância, UTI, entre outros; Forma de prestação do serviço: Atendimento de urgência e emergência em todas as situações clínicas. Os pagamentos dos Plantões serão realizados de acordo com a escala médica proposta, depois de conferido pelo diretor (a) / coordenador (a) da unidade; Periodicidade: Plantões / Horas Trabalhadas - Presencial. Quantidade total de HR – (Horas trabalhadas): Estimado para 12 meses: 71.280 (setenta e um mil duzentos e oitenta horas).	71.280
11	ATENDIMENTOS EM PSF'S, PROGRAMA MELHOR EM CASA, SAÚDE DO TRABALHADOR E SISTEMA PRISIONAL. Descrição do serviço: - Prestação de Serviços através de Credenciamento por horas nos atendimentos ambulatoriais em substituições por férias e afastamentos mediante atestados em UBS'S, PSF'S, Programa Melhor em Casa, Saúde do Trabalhador e Sistema Prisional, entre outros, conforme necessidade; Caracterização da necessidade: Atendimentos ambulatoriais; com exigência de formação superior completa em Medicina e registro ativo no Conselho Regional de Medicina competente; Locais de prestações dos serviços: UBS'S, PSF'S, Programa Melhor em Casa, Saúde do Trabalhador e Sistema Prisional, entre outros; Forma de prestação do serviço: Atendimentos ambulatoriais. O pagamento da hora trabalhada será realizado de acordo com a necessidade do local proposto, depois de conferido pelo diretor (a) / coordenador (a) da unidade; Periodicidade: Horas Trabalhadas - Presencial. Quantidade total de HR – (Horas trabalhadas): Estimado para 12 meses: 17.280 (Dezessete mil duzentas e oitenta horas).	17.280
12	ATENDIMENTO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI): MÉDICO ASSISTENCIAL: Médico plantonista, para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno, com no mínimo três certificações entre as descritas a seguir: Suporte avançado de vida em cardiologia; Fundamentos em medicina intensiva; via aérea difícil; Ventilação mecânica; Suporte do doente neurológico grave. Periodicidade: Plantões / Horas Trabalhadas - Presencial. Quantidade total de HR – (Horas trabalhadas): Estimado para 12 meses: 17.280 (Dezessete mil duzentas e oitenta horas).	17.280
13	ATENDIMENTO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI): MÉDICO INTENSIVISTA: Médico diarista horizontal, com jornada de 06 (seis) horas diárias, para a unidade, com habilitação em terapia intensiva comprovada por título. Periodicidade: Plantões / Horas Trabalhadas - Presencial. Quantidade total de HR – (Horas trabalhadas): Estimado para 12 meses: 4.320 (Quatro mil trezentas e vinte horas).	4.320
14	ATENDIMENTO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) MÉDICO INTENSIVISTA: Médico plantonista responsável técnico, para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno, com no mínimo três certificações entre as descritas a seguir: Suporte avançado de vida em cardiologia; Fundamentos em medicina intensiva; via aérea difícil; Ventilação mecânica; Suporte do doente neurológico grave.	8.640

	Periodicidade: Plantões / Horas Trabalhadas - Presencial. Quantidade total de HR – (Horas trabalhadas): Estimado para 12 meses: 8.640 (Oito mil seiscentas e quarenta horas).	

6. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Os serviços de exames de mamografia deverão ser prestados dentro do perímetro urbano da cidade de Monte Carmelo-MG. Os de análise anatomopatológica a empresa deverá estar localizada a uma distância máxima de até 500 km do Município de Monte Carmelo. Já os plantonistas atuarão no atendimento de urgência e emergência, transferência de paciente em UTI móvel / Ambulância, consultas no Pronto Socorro e Hospital Municipal de Monte Carmelo (MG), atendimentos ambulatoriais em substituições por férias e afastamentos mediante atestados em UBS'S, PSF'S, Programa Melhor em Casa, Saúde do Trabalhador e Sistema Prisional, entre outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

7. PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, observadas as condições previstas na legislação vigente e a regular liquidação da despesa.

8. RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta de recursos próprios, vinculados, estaduais, federais e/ou outros recursos legalmente destinados às ações e serviços públicos de saúde do Município de Monte Carmelo/MG, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Monte Carmelo, 15 de abril de 2026.

Carlos Antônio Resende

Elaborador do DFD

Paulo Rodrigues Rocha

Secretário Municipal de Saúde